Portaria n°213/2013 De 22/07/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GENI DE LOURDES NADAL CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **GENI DE LOURDES NADAL CERATTO**, por um período de 30 dias, de 22 de julho a 20 de agosto de 2013.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende de 05 de julho de 2012 a 04 de julho de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO Recursos Humanos